



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3471/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Educação, para que realize ações educativas e de prevenção ao suicídio na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Dos relatórios recebidos do 2º Conselho Tutelar nota-se que sempre há atendimentos relacionados a violência auto provocada e/ou ideação ou tentativa de suicídio. O ambiente escolar deve e tem um importante papel para o desenvolvimento de habilidades de relacionamento e comunicação, sendo essenciais as ações nas escolas para prevenção e acolhimento, bem como a divulgação dos canais disponíveis para quem necessitar de auxílio e acompanhamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**